



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 005/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PARTICIPÉS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da **Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus**

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/10/2016 à 31/10/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por sua Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André, Estado de São Paulo, cep 09060-650 e com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo André, sob o nº 825, em 06 de outubro de 1967, no livro A-2 de pessoas jurídicas, fls. 192, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Presidente Eleita, **MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA**, brasileiro, casada, assistente social, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 12.500.576,08 (doze milhões, quinhentos mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos) referente ao custeio do mês de outubro de 2016.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 fonte 00 e 02 e dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 fonte 00 e 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 009/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



Pela CONTRATADA



MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA  
Presidente Eleita FUNDAÇÃO DO ABC





Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas

Nome:   
CPF: 

Nome:   
CPF: 

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE  
DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	OUT/16
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	
01.01 - Remuneração de Pessoal	8.307.043,02
01.02 - Benefícios	1.297.917,10
01.03 - Encargos e Contribuições	689.639,01
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	49.054,95
<b>02. Materiais de Consumo</b>	
02.01.01 - Material Odontológico	2.000,00
02.01.02 - Gases Medicinais	2.700,00
02.03.01 - Suprimento de Informática	8.600,00
02.03.02 - Material de Escritório	31.600,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.200,00
02.04.04 - Alimentícios	49.500,00
02.04.05 - Despesas de Transporte	4.000,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	38.000,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	60.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	4.000,00
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	17.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	250.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	350.000,00
04.01.07 - Lavanderia	12.800,00
04.01.09 - Serviço de Remoção	100.000,00
04.01.10 - Serviço de Transporte	84.000,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	4.000,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	10.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	25.700,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	297.000,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	562.222,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	55.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	11.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	24.000,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	16.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	30.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	49.500,00
09.01.02 - Água	5.000,00
09.01.03 - Energia	10.500,00
09.01.03 - Telefonia	13.500,00
09.03.01 - Despesas bancárias	2.600,00
09.04.99 - Outras despesas diversas	11.500,00
<b>Total</b>	<b>12.500.576,08</b>



CUSTEIO/INVESTIMENTO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO

UNIDADE/MÊS	OUT/16
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - UBS	616.096,51
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - AMA	517.333,51
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO -SADT	40.000,00
NASF UBS JD. SÃO FRANCISCO	40.518,53
AMA/UBS JD. LARANJEIRAS - UBS	246.655,58
AMA/UBS JD. LARANJEIRAS - AMA	514.467,56
AMA/UBS JD. SANTO ANDRÉ - AMA	507.108,58
AMA/UBS JD. SANTO ANDRÉ - UBS	346.314,21
AMA/UBS JD. TIETÊ I - UBS	501.636,94
AMA/UBS JD. TIETÊ I - AMA	523.296,29
NIR JD. TIETÊ I	123.710,54
NASF UBS JD. TIETÊ I	42.324,84
AMA/UBS JD. CONQUISTA III - AMA	506.661,56
AMA/UBS JD. CONQUISTA III - UBS	429.589,72
NASF UBS JD. CONQUISTA III	45.501,67
HORA CERTA TIETÊ II	684.047,02
SADT HORA CERTA TIETÊ II	319.222,00
CEO SÃO MATEUS	121.427,74
UBS CARRÃOZINHO	301.608,72
UBS IV CENTENÁRIO	272.161,51
UBS PARAGUAÇU	232.933,58
UBS PQ. BOA ESPERANÇA	336.173,81
UBS SÃO MATEUS I	345.222,03
UBS RIO CLARO	442.782,71
NASF UBS RIO CLARO	47.688,60
UBS CONQUISTA I	398.707,23
UBS CONQUISTA II	328.391,70
NASF UBS CONQUISTA II	41.272,73
UBS NOVE DE JULHO	312.674,34
UBS PALANQUE	269.685,11
UBS RECANTO VERDE SOL	551.240,94
NASF UBS RECANTO VERDE SOL	39.696,10
EMAP SÃO MATEUS	20.362,42
EMAD SÃO RAFAEL	77.756,39
EMAD IGUATEMI	90.513,31
EMAD SÃO MATEUS	90.513,31
PAI	79.544,29
PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS	1.388.471,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA	707.263,45
<b>TOTAL</b>	<b>12.500.576,08</b>